

LEI Nº 556, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.012

Dá a denominação de “LUCIANO MENDES ”  
à Pista de Skate, localizada na área de Lazer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – A Pista de Skate localizada na área de Lazer ”Leandro Ferreira de Araújo”, ficará denominada “**LUCIANO MENDES**”.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de Setembro de 2012

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal